

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes**, Oficial  
Registrador do Registro de Imóveis  
de Cidade Ocidental, Estado de  
Goiás, na Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **29744**, **Código Nacional de Matrícula 147389.2.0029744-15**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:  
**IMÓVEL**: Uma Fração Ideal de **0,1653**, da área do Lote **41**, da Quadra **06**, Rua **02**, situado no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO - A**, nesta cidade, lote este com a área total de **360,00m<sup>2</sup>**, que corresponderá ao **APARTAMENTO N° 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAFIRA VI"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA N° 101, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **51,94m<sup>2</sup>**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m<sup>2</sup>**, área privativa real de **51,94m<sup>2</sup>**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m<sup>2</sup>**, área de uso comum de divisão proporcional de **22,998m<sup>2</sup>**, área total real de **85,738m<sup>2</sup>**.  
**PROPRIETÁRIA**: **CONILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à SHIS QI 11, CL Bloco 0, Sala 309, Parte A, Lago Sul, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.026.438/0001-90**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-2 da matrícula nº **29.284**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de

Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de setembro de 2017.  
**Protocolo nº 43.979.** Emolumentos: R\$15,00. O Oficial Registrador.

=====

**AV-1-29.744 - Protocolo nº 43.979, datado de 04/08/2017. INCORPORAÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 27/07/2017, devidamente registrado no R-3 da Matrícula nº 29.284, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foram-me apresentados a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 27/07/2017 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de setembro de 2017. Busca: R\$5,00. O Oficial Registrador.

=====

**AV-2-29.744 - Protocolo nº 43.980, datado de 04/08/2017. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **CONILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de setembro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

=====

**AV-3-29.744 - Protocolo nº 45.541, datado de 04/10/2017. CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 03/10/2017, acompanhado da Carta de Habite-se nº 084/2017, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos desta cidade em 18/08/2017, da **CND do INSS nº 002222017-88888094**, emitida em 02/10/2017, da A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020170075052, registrada em 09/05/2017, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 25/07/2017, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAFIRA VI"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$ 56.551,69 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de outubro de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$104,65. Fundos: R\$257,67. ISSQN: R\$13,20. O Oficial Registrador.

=====

**AV-4-29.744 - Protocolo nº 45.542, datado de 04/10/2017. INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 29.284**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de outubro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. O Oficial Registrador.

=====

**AV-5-29.744 - Protocolo nº 45.543, datado de 04/10/2017. CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.145, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de outubro de 2017. Busca:

R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

=====

**AV-6-29.744 - Protocolo nº 50.606, datado de 24/05/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 550641 e inscrição nº 1.55.00006.00041.1.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2018. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$416,78. ISSQN: R\$21,38. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506431. O Oficial Registrador.

=====

**R-7-29.744 - Protocolo nº 50.606, datado de 24/05/2018. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.1822992-0, firmado nesta cidade, em 11/05/2018, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **WALLA MEDEIROS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da **CI nº 3399386 SSP-DF e CPF nº 045.605.281-01**, residente e domiciliado na Quadra 23, Rua 05, Lote 23, Parque Nova Friburgo B, nesta cidade, pelo preço de R\$114.000,00, sendo R\$7.285,00, pagos com recursos próprios, R\$6.000,00, pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e R\$14.698,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1549242, pago em 24/05/2018, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

=====

**R-8-29.744 - Protocolo nº 50.606, datado de 24/05/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$86.017,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 15/06/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do

primeiro encargo de R\$478,67. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$114.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

=====

**AV-9-29.744 - Protocolo nº 91.803, datado de 04/09/2023. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 24/08/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **WALLA MEDEIROS DE SOUSA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 28/07/2023, 31/07/2023 e 01/08/2023, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 06 de setembro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309013632825430043. O Oficial Registrador.

=====

**AV-10-29.744 - Protocolo nº 91.803, datado de 04/09/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-8 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 06 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

=====

**AV-11-29.744 - Protocolo nº 91.803, datado de 04/09/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1942866, pago em 31/05/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 116.574,43 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 06 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

**As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade**

com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Paulo Victor Vilela Curado - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 6 de setembro de 2023.

**Registro de Imóveis  
Cidade Ocidental-GO**

Márcio Silva Fernandes  
**Oficial Registrador**

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima  
Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos

**Oficial Substituto**

Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes,  
Raquel de Souza Jorge Rocha  
**Escreventes Autorizados**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Número de Ordem: **171163** Data: 06/09/2023  
Código de Atendimento: **A-PKZX-1693856215**  
Número de Matrícula: M-29744  
Emolumento: R\$83,32 Tx.Jud: R\$18,29 ISSQN: R\$1,67  
Fundos: R\$17,71 Total: R\$120,99  
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552309065615834420000  
Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>  
Em: 06/09/2023. O oficial.